

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 523 • Quarta-feira, 20 de Agosto de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 170/2014 - Processo nº 7.240/2014
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de Buffet (super luxo, luxo, simples e econômico) e alimentação tipo coquetel, tendo por vencedora a empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 207.000,00, item 02 no valor total de R\$ 248.000,00, item 03 no valor total de R\$ 78.000,00, item 04 no valor total de R\$ 56.400,00, item 05 no valor total de R\$ 74.000,00.
 Corumbá / MS, 19 de agosto de 2014.
 Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 096/2014
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Autoclave, Cadeira de Rodas, Estetoscópio, Mesa Ginecológica e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 096/2014 - Processo Administrativo nº 14.086/2014 e adjudica as empresas: 1) JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.191.380/0001-09, 2) DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.979.736/0001-45, 3) CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, 4) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 5) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 6) O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.714.275/0001-64, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.706 de 02/07/2014

ATENÇÃO!

Disponível suplemento da edição Nº 522, de 19 de agosto de 2014.

pág. 124, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 488 de 02/07/2014 pág. 05 e Diário Oficial da União nº124 de 02/07/2014 – pág. 511.
 Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 18 de Agosto de 2014

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 113/2014 - Processo nº. 7.522/2014
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Hospedagem, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.
 Corumbá / MS 19 de Agosto de 2014.
 Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 122/2014
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Condicionador de Ar e Cortina de Ar). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 122/2014 - Processo Administrativo nº 17.837/2014 e adjudica a empresa VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.721 de 23/07/2014 pág. 45 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 503 de 23/07/2014 pág. 01.
 Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde.
 Corumbá-MS, 18 de Agosto de 2014

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 171/2014 - Processo nº. 27.418/2014
 Órgão: Secretaria Municipal de Produção Rural. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de 01 (Um) Caminhão Basculante, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.
 Corumbá / MS 19 de Agosto de 2014.
 Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 523 • Quarta-feira, 20 de Agosto de 2014



Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Licitação: Pregão Presencial nº 173/2014 - Processo nº 18.796/2014.

Objeto: Contratação de empresa para adequação da rede de dados, de internet e de telefonia com fornecimento de material e mão de obra.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 02 de setembro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 19 de agosto de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 521 de 18/08/2014, pág. 2.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 3.616/2014 Pregão Presencial nº 190/2014. Referente extrato de Aviso de Licitação.

Onde se lê: "(...) Recebimento e Abertura das Propostas: as 16:00 horas do dia 29 de agosto de 2014."

Leia-se: "(...) Recebimento e Abertura das Propostas: as 14:30 horas do dia 01 de setembro de 2014."

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 161/2014 - Processo nº 18.774/2014.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de crachás, camisetas e jalecos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 01 de setembro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 19 de agosto de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 191/2014 - Processo nº 3.466/2014.

Objeto: aquisição de material pedagógico (apagador de quadro, borracha, caneta e outros...).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 19 de agosto de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 166/2014 - Processo nº 13.046/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de material permanente (TV, impressora, cadeira, ar condicionado computador e outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 3.650,00, item 04 no valor total de R\$ 3.480,00,

item 05 no valor total de R\$ 1.500,00, item 10 no valor total de R\$ 740,00, item 15 no valor total de R\$ 8.520,00, item 19 no valor total de R\$ 660,00, item 22 no valor total de R\$ 3.420,00 2) LIMA & DALPONTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.917.461/0001-09, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 900,00, item 06 no valor total de R\$ 810,00, item 07 no valor total de R\$ 415,00, item 08 no valor total de R\$ 900,00, item 09 no valor total de R\$ 1.920,00, item 12 no valor total de R\$ 1.560,00, item 13 no valor total de R\$ 150,00, item 14 no valor total de R\$ 182,00, item 16 no valor total de R\$ 290,00, item 18 no valor total de R\$ 2.760,00, item 20 no valor total de R\$ 1.440,00, item 21 no valor total de R\$ 3.360,00.

Itens fracassados: Item 03, item 11, item 17 e item 23.

Corumbá / MS, 18 de Agosto de 2014.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 132/2014 - Processo nº 2.849/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando O Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Procedimento (Abaixador de língua, Água destilada, Água para injeção, Agulha Descartável e Outros Materiais), tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, menores preços para os itens: item 12 no valor total de R\$ 1.440,00, item 55 no valor total de R\$ 1.080,00, item 56 no valor total de R\$ 1.317,60, item 110 no valor total de R\$ 39.600,00, item 140 no valor total de R\$ 5.680,00, item 141 no valor total de R\$ 17.898,00, item 142 no valor total de R\$ 20.808,00, item 172 no valor total de R\$ 1.000,00, item 174 no valor total de R\$ 80,00, item 188 no valor total de R\$ 2.940,00, item 195 no valor total de R\$ 1.320,00, item 226 no valor total de R\$ 2.256,00, item 227 no valor total de R\$ 1.728,00, 2) DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.835.955/0001-70, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.409,22, item 14 no valor total de R\$ 72,72, item 39 no valor total de R\$ 108,50, item 40 no valor total de R\$ 108,50, item 41 no valor total de R\$ 108,50, item 42 no valor total de R\$ 108,50, item 47 no valor total de R\$ 3.965,28, item 48 no valor total de R\$ 108,50, item 49 no valor total de R\$ 323,76, item 50 no valor total de R\$ 323,76, item 51 no valor total de R\$ 323,76, item 52 no valor total de R\$ 323,76, item 53 no valor total de R\$ 323,76, item 54 no valor total de R\$ 323,76, item 66 no valor total de R\$ 240,12, item 67 no valor total de R\$ 160,08, item 76 no valor total de R\$ 279,00, item 80 no valor total de R\$ 930,00, item 83 no valor total de R\$ 985,80, item 88 no valor total de R\$ 558,00, item 89 no valor total de R\$ 558,00, item 90 no valor total de R\$ 558,00, item 91 no valor total de R\$ 558,00, item 92 no valor total de R\$ 558,00, item 100 no valor total de R\$ 409,20, item 101 no valor total de R\$ 65,40, item 114 no valor total de R\$ 20.448,00, item 115 no valor total de R\$ 775,20, item 116 no valor total de R\$ 775,20, item 117 no valor total de R\$ 775,20, item 126 no valor total de R\$ 10.304,40, item 137 no valor total de R\$ 1.310,40, item 143 no valor total de R\$ 523,44, item 144 no valor total de R\$ 1.335,00, item 145 no valor total de R\$ 1.267,20 , item 146 no valor total de R\$ 416,00, item 147 no valor total de R\$ 186,00, item 148 no valor total de R\$ 960,00 , item 149 no valor total de R\$ 1.804,80, item 150 no valor total de R\$ 6.851,22, item 151 no valor total de R\$ 32,55, item 178 no valor total de R\$ 4.062,72, item 180 no valor total de R\$ 2.002,60, item 181 no valor total de R\$ 7.737,60, item 191 no valor total de R\$ 18.816,00, item 193 no valor total de R\$ 5.030,40, item 196 no valor total de R\$ 800,00, item 213 no valor total de R\$ 151,80, item 214 no valor total de R\$ 86,16, item 215 no valor total de R\$ 60,72, item 216 no valor total de R\$ 215,40, item 217 no valor total de R\$ 224,40, item 218 no valor total de R\$ 215,40, item 219 no valor total de R\$ 215,40, item 220 no valor total de R\$ 1.292,40, item 221 no valor total de R\$ 1.292,40, item 222 no valor total de R\$ 712,80, item 223 no valor total de R\$ 324,00, item 224 no valor total de R\$ 259,20, item 225 no valor total de R\$ 1.088,64, item 228 no valor total de R\$ 259,20, item 229 no valor total de R\$ 372,00, item 230 no valor total de R\$ 259,20, item 258 no valor total de R\$ 224,40, item 259 no valor total de R\$ 224,40, item 260 no valor total de R\$ 224,40, item 261 no valor total de R\$ 224,40, item 267 no valor total de R\$ 1.122,00, item 268 no valor total de R\$ 1.122,00, item 272 no valor total de R\$ 372,00, item 273 no valor total de R\$ 259,20. 3) INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.309.302/0001-99 menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 1.612,80, item 05 no valor total de R\$ 3.440,00, item 07 no valor total de R\$ 2.304,00, item 09 no valor total de R\$ 2.160,00, item 46 no valor total de R\$ 1.056,00, item 189 no valor total de R\$ 468,00, item 197 no valor total de R\$ 5.868,00, item 199 no valor total de R\$ 11.090,80, item 200 no valor total de R\$ 20.671,20, item 201 no valor total de R\$ 22.176,00, item 253 no valor total de R\$ 57,60, 4) MB TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.894.372/0001-09, menores preços para os itens: item 24 no valor total de R\$ 462,00, item 28 no valor total de R\$ 31.098,00, item 29 no valor total de R\$ 6.364,80, 5) MISSNER E MISSNER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.225.411/0001-73, menores preços para os itens: item 108 no valor total de R\$ 10.575,36, item 109 no valor total de R\$ 792,00, item 128 no valor total de R\$ 3.199,20, 6) MOLINA & CAMPOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.166.072/0001-90, menores preços para os itens: item 139 no valor total de R\$24.816,00, item 231 no valor total de R\$ 1.320,00, item 232 no valor total de R\$ 720,00, item 252 no valor total de R\$ 1.144,00, item 255 no valor total de R\$ 149,28, item 256 no valor total de R\$ 154,00, item 257 no valor total de R\$ 2.400,00, 7) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.202.744/0001-92, menores preços para os itens: item 11 no valor total de R\$ 7.020,00, item 13 no valor total de R\$ 5.798,60, item 15 no valor total de R\$ 333,00, item 18 no valor total de R\$ 287,04, item 19 no valor total de R\$ 460,08, item 20 no valor total de R\$ 834,96, item 21 no valor total de R\$ 58,80, item 22 no valor total de R\$ 220,80, item 25 no valor total de R\$ 115,20, item 30 no valor total de R\$ 672,00 , item 32 no valor total de R\$ 1.746,00, item 33 no valor total de R\$ 20.034,00, item 35 no valor total de R\$ 522,00, item 43 no valor total de R\$ 915,60, item 61 no valor total de R\$ 1.440,00, item 62 no valor total de R\$ 1.440,00, item 63 no valor total de R\$ 1.440,00, item

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	03
PODER LEGISLATIVO.....	10

64 no valor total de R\$ 2.340,00, item 68 no valor total de R\$ 439,20, item 69 no valor total de R\$ 292,80, item 70 no valor total de R\$ 292,80, item 71 no valor total de R\$ 1.620,00, item 72 no valor total de R\$ 1.620,00, item 75 no valor total de R\$ 1.013,76, item 81 no valor total de R\$ 5.621,20, item 84 no valor total de R\$ 348,00, item 85 no valor total de R\$ 169,20, item 86 no valor total de R\$ 226,80, item 87 no valor total de R\$ 343,20, item 102 no valor total de R\$ 10.800,00, item 103 no valor total de R\$ 39.528,00, item 104 no valor total de R\$ 1.356,00, item 105 no valor total de R\$ 12.660,00, item 106 no valor total de R\$ 1.140,00, item 107 no valor total de R\$ 14,46, item 129 no valor total de R\$ 3.228,12, item 155 no valor total de R\$ 9.120,00, item 156 no valor total de R\$ 1.559,76, item 157 no valor total de R\$ 1.559,76, item 158 no valor total de R\$ 2.202,96, item 159 no valor total de R\$ 1.961,76, item 160 no valor total de R\$ 2.745,60, item 161 no valor total de R\$ 30.752,80, item 162 no valor total de R\$ 41.496,00, item 163 no valor total de R\$ 12.532,00, item 164 no valor total de R\$ 6.516,00, item 165 no valor total de R\$ 9.284,40, item 169 no valor total de R\$ 5.106,24, item 173 no valor total de R\$ 2.844,00, item 175 no valor total de R\$ 76,45, item 198 no valor total de R\$ 5.913,60, item 202 no valor total de R\$ 40.391,04, item 205 no valor total de R\$ 336,00, item 206 no valor total de R\$ 26,64, item 207 no valor total de R\$ 28,08, item 208 no valor total de R\$ 28,80, item 209 no valor total de R\$ 252,00, item 210 no valor total de R\$ 264,00, item 211 no valor total de R\$ 270,00, item 212 no valor total de R\$ 294,00, item 233 no valor total de R\$ 390,00, item 234 no valor total de R\$ 426,00, item 235 no valor total de R\$ 450,00, item 236 no valor total de R\$ 117,60, item 237 no valor total de R\$ 498,00, item 238 no valor total de R\$ 132,00, item 239 no valor total de R\$ 552,00, item 240 no valor total de R\$ 252,00, item 241 no valor total de R\$ 141,60, item 242 no valor total de R\$ 141,60, item 243 no valor total de R\$ 96,00, item 244 no valor total de R\$ 98,40, item 245 no valor total de R\$ 100,80, item 246 no valor total de R\$ 115,20, item 247 no valor total de R\$ 129,60, item 248 no valor total de R\$ 153,60, item 249 no valor total de R\$ 7.770,00, item 250 no valor total de R\$ 18.007,20, item 251 no valor total de R\$ 32.208,00, item 254 no valor total de R\$ 2.820,00, 8) PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO EDICO E LABORATORIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.200.303/0001-22, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 4.054,80, item 06 no valor total de R\$ 1.368,00, item 08 no valor total de R\$ 30,00, item 16 no valor total de R\$ 750,00, item 23 no valor total de R\$ 1.296,00, item 26 no valor total de R\$ 169,20, item 27 no valor total de R\$ 27.406,00, item 31 no valor total de R\$ 9.360,00, item 34 no valor total de R\$ 327,60, item 45 no valor total de R\$ 5,00, item 57 no valor total de R\$ 1.834,56, item 59 no valor total de R\$ 2.046,24, item 60 no valor total de R\$ 1.800,00, item 74 no valor total de R\$ 10.044,00, item 77 no valor total de R\$ 54,00, item 79 no valor total de R\$ 3.011,76, item 82 no valor total de R\$ 115.872,00, item 118 no valor total de R\$ 4.464,00, item 119 no valor total de R\$ 4.464,00, item 120 no valor total de R\$ 1.294,56, item 121 no valor total de R\$ 55,80, item 122 no valor total de R\$ 792,36, item 123 no valor total de R\$ 792,36, item 124 no valor total de R\$ 22,32, item 125 no valor total de R\$ 2.597,76, item 127 no valor total de R\$ 856,80, item 132 no valor total de R\$ 430,20, item 135 no valor total de R\$ 1.022,40, item 136 no valor total de R\$ 4.266,00, item 152 no valor total de R\$ 5.097,60, item 153 no valor total de R\$ 56.064,00, item 154 no valor total de R\$ 10.523,52, item 166 no valor total de R\$ 1.970,36, item 171 no valor total de R\$ 18.123,84, item 183 no valor total de R\$ 5.224,80, item 185 no valor total de R\$ 520,80, item 186 no valor total de R\$ 4,00, item 187 no valor total de R\$ 9.792,00, item 190 no valor total de R\$ 8.197,20, item 192 no valor total de R\$ 34.320,00, item 194 no valor total de R\$ 99,00, item 203 no valor total de R\$ 23.715,84, item 204 no valor total de R\$ 37.282,56, item 271 no valor total de R\$ 4.992,00, 9) POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.204.127/0001-05, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 8.506,80, item 10 no valor total de R\$ 10.627,20, item 58 no valor total de R\$ 2.046,24, item 73 no valor total de R\$ 3.655,56, item 93 no valor total de R\$ 828,00, item 111 no valor total de R\$ 7.756,75, item 112 no valor total de R\$ 8.840,00, item 113 no valor total de R\$ 19.278,00, item 130 no valor total de R\$ 8.400,00, item 138 no valor total de R\$ 51.216,00, item 167 no valor total de R\$ 1.192,80, item 168 no valor total de R\$ 715,68, item 179 no valor total de R\$ 4.938,24, item 182 no valor total de R\$ 5.150,88, item 184 no valor total de R\$ 5.224,80, item 262 no valor total de R\$ 924,00, item 263 no valor total de R\$ 924,00, item 264 no valor total de R\$ 924,00, item 265 no valor total de R\$ 924,00, item 266 no valor total de R\$ 924,00, item 269 no valor total de R\$ 924,00, item 270 no valor total de R\$ 924,00. Itens fracassados: item 17, item 36, item 37, item 38, item 44, item 65, item 78, item 94, item 95, item 96, item 97, item 98, item 99, 131, item 133, item 134, item 170, item 176, item 177.

Corumbá / MS, 18 de Agosto de 2014.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 119/2014 - Processo nº 3.971/2014

Órgão: Agencia Municipal de Transito e Transporte. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de material de consumo (balizador tubular, bastões luminosos, cones e outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para item: item 06 no valor total de R\$ 255,00, item 08 no valor total de R\$ 465,00 2) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 765,00, item 02 no valor total de R\$ 495,00, item 04 no valor total de R\$ 3.996,00, item 05 no valor total de R\$ 1.780,00, item 07 no valor total de R\$ 2.150,00, 3) JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menor preço para item: item 03 no valor total de R\$ 23.700,00.

Itens Fracassados: Item 09

Corumbá / MS, 19 de agosto de 2014.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade - Processo nº15999/2014 - Funec

Ratifico a inexigibilidade com base no Art. 25, da Lei nº 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Contratação do Sindicato dos Árbitros Profissionais de Mato Grosso do Sul para Serviço de Arbitragem em competições que serão realizadas pela Fundação de Esportes de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 32.280,00 (Trinta e dois mil duzentos e oitenta reais). Data da assinatura: 15 de Agosto de 2014.

Assina: Elvécio Zequetto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA MULTIDISCIPLINAR N.º 10, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Cirurgião Dentista, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Serviço de Saúde Pública I – Recepcionista e Agente Comunitário de Saúde para as equipes de Saúde onde atuarão profissionais de medicina do Programa Mais Médicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para fazerem parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Cirurgião Dentista, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Serviço de Saúde Pública I – Recepcionista e Agente Comunitário de Saúde para as equipes de Saúde onde atuarão profissionais de medicina do Programa Mais Médicos:

- I – Sílvia de Medeiros Vieira – mat. 1461 – SMS
- II – Claudio Junior de Alencar – mat. 7380 – SMS
- III – Maria Leatrice Bechuate – mat. 4289 – SMS

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Gestão Pública

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 169/2014

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Conceder à servidora **LUCIENNE BENEDITA DE SOUZA MORAES**, matrícula 4287, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento de seu filho **LUCAS DE SOUZA MORAES**, conforme processo nº 35509/2014 de 01/08/2014.

Corumbá, MS, 19 de agosto de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 170/2014

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **MARILIA JOSE DIAS DA SILVA RONDON**, matrícula 2558, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 11/08/2014 e término em 15/08/2014, conforme processo nº 37657/2014 de 15/08/2014;

Corumbá, MS, 19 de agosto de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 171/2014

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **ELYVELTON DA SILVA**, matrícula 2858, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 05/08/2014 e término em 14/08/2014, conforme processo nº 37658/2014 de 15/08/2014;

- **EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS MACCARINI**, matrícula 3783, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 31/07/2014 e término em 14/08/2014, conforme processo nº 37659/2014 de 15/08/2014;

- **EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS MACCARINI**, matrícula 5391, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 31/07/2014 e término em 14/08/2014, conforme processo nº 37659/2014 de 15/08/2014;

- **JOCIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 7912, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 05/08/2014 e término em 14/08/2014, conforme processo nº 37660/2014 de 15/08/2014;

- **LUIZ CARLOS VARGAS**, matrícula 5341, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 11/08/2014 e término em 15/08/2014, conforme processo nº 37656/2014 de 15/08/2014;

- **MARIA AUXILIADORA MARQUES DE MELLO**, matrícula 5600, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/08/2014 e término em 15/08/2014, conforme processo nº 37655/2014 de 15/08/2014;

- **MARLY MERCADO MORENO GONSALES**, matrícula 2908, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias, com início em 04/08/2014 e término em 18/08/2014, conforme processo nº 37654/2014 de 15/08/2014;

- **NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR**, matrícula 8737, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 11/08/2014 e término em 15/08/2014, conforme processo nº 37651/2014 de 15/08/2014;

- **RUBENS PAULO DE SOUZA SANTOS**, matrícula 3363, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 4 (quatro) dias, com início em 04/08/2014 e término em 07/08/2014, conforme processo nº 37653/2014 de 15/08/2014;

Corumbá, MS, 19 de agosto de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 172/2014

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **VALDIR TEZEU DE SOUSA**, matrícula 339, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, de seu tempo de contribuição no Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, do período de 16/01/1970 a 30/11/1970, que corresponde a 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/07/2014, anexada ao processo nº 37772/2014 de 13/08/2014.

Corumbá, MS, 19 de agosto de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO OS ITENS DO EDITAL Nº 01/09/2014 do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS/FUNÇÕES DA CARREIRA DA SAÚDE PÚBLICA DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ, PUBLICADO NO SUPLEMENTO DA EDIÇÃO Nº 522, DE 19 DE AGOSTO DE 2014 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ:

Onde se lê item:	Leia-se item:
2.1	3
3	4
4	5
5	6
5.1	6.1
5.2	6.2
6.4	6.5
6.5	6.6

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 12/01/2014 – Abertura de Inscrições
Processo nº 35724/2014

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais nos termos e condições constantes deste Edital.

1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais da área da saúde, sendo: 06 Enfermeiros, 12 Técnicos de Enfermagem, 06 Cirurgiões Dentistas, 06 Auxiliares de Saúde Bucal, 06 Técnicos de Serviços de Saúde Pública I - Recepcionistas, 31 Agentes Comunitários de Saúde, para contratação temporária por período de 12 meses, para suprir as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, conforme cargos e funções descritas no Anexo I.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo II;
- b) Análise Curricular, com base nos dados informados no Anexo III;
- c) Avaliação de títulos com base nos dados lançados no Anexo IV;

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no Anexo I:

- a) escolaridade;
- b) comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função;
- c) disponibilidade de horário;
- d) não possuir vínculo com a administração pública municipal, estadual e/ou federal, com exceção dos casos previstos em lei.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Início: 21/08/2014. Término: 01/09/2014.

Horário: 8 às 17h30m(Segunda-feira a Sexta-feira).

Local: Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766– Bairro Centro.



- 3.2 – Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:
- Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do Anexo II, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
 - o Currículo, conforme modelo constante do Anexo III, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para autenticação *in loco*).
- c) comprovante de residência de que reside na área em que fez opção(**para o Candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde**);
- 3.3 – O Currículo deverá conter as seguintes especificações:
- nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
 - endereço, número do telefone;
 - função a qual pretende concorrer
 - escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre;
 - qualificação profissional: nome dos eventos e/ou cursos avulsos que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05(cinco) anos, a partir de 2010;
 - experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período(s) em que exerceu as funções informadas;
- 3.4 - O candidato poderá se inscrever somente para 01(uma) área de atuação, conforme opções constantes no Anexo I;
- 3.5 - Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá fazer opção por 01(uma) área, conforme anexo I;
- 3.6 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, pelo servidor da EGOV, como comprovação de sua inscrição.
- 3.7 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preencham todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.
- 3.8 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.
- 3.0 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.
- 3.10 – Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
- 3.11 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à EGOV o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.
- 3.12 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.
- 3.12 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: www.corumba.ms.gov.br/

4 – DA ANÁLISE CURRICULAR

A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no Anexo III.

5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do Anexo IV.

6 - DOS RECURSOS

6.1- Serão admitidos Recursos contra o Resultado do Processo Seletivo, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo seletivo;

6.2- Só serão aceitos Recursos digitados, assinados e em duas vias, devendo ser protocolados e entregues na ESCOLA DE GOVERNO, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;

6.3- O Formulário para o Recurso encontra-se no Anexo V deste Edital e será disponibilizado, também via *Internet*, no sítio da Prefeitura de Corumbá: www.corumba.ms.gov.br/anexo

7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 – A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate, o desempate beneficiará sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme Parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- obtiver maior pontuação em tempo de serviço;
- obtiver maior pontuação em formação profissional;
- obtiver maior pontuação em curso de capacitação profissional (área específica; e tiver maior idade);

7.2 - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final, será publicada por meio de edital no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Corumbá e afixada no mural da Escola de Governo de Município de Corumbá, Rua Colombo 1766– Centro.

8 – DA CONTRATAÇÃO:

8.1–Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.

8.2–No contrato constará, obrigatoriamente:

- a função a ser desempenhada;
- o tempo de duração do contrato;
- as condições de renovação e de rescisão;
- o valor e a forma de remuneração;
- os direitos e obrigações do contratado;
- a jornada de trabalho.

8.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;

8.4 - O período de contratação será de 12(doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

09- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

09.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- título de eleitor;
- comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- uma foto 3x4;
- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- certificado militar, quando couber;
- carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- declaração de bens;
- declaração de acumulação de cargos,

10 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 – os servidores relacionados no anexo VI deste edital farão parte da Organizadora deste Processo Seletivo;

10.2 – Compete à Comissão do Processo Seletivo:

- Avaliar e pontuar os candidatos;
- Classificar em ordem decrescente os candidatos;
- Desclassificar os candidatos com a documentação em discordância com o presente edital;
- Reunir na EGOV, conforme dia e horário estabelecido.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I e conforme conveniência do Município de Corumbá-MS.

11.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3 – Os certificados de cursos, diplomas emitidos anterior à data de 2010 não serão aceitos, devendo o servidor da EGOV recusá-lo.

11.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO –EGOV.

11.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.6 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação.

11.7- Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site www.corumba.ms.gov.br e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 19 de Agosto de 2014.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto “P” nº595 de 24/06/201



ANEXO I DO EDITAL Nº 12/01/2014 – Abertura de Inscrições
 Processo nº 35724/2014

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO R\$
Enfermeiro	06	40 horas	<p>Realizar diagnóstico, planejar e avaliar resultados Garantir a efetivação das diretrizes da ESF, através da realização de diagnóstico, programação e implementação das atividades Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas Conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões bio-psicossociais Atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no SUS Assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização no atendimento Conhecimento sobre o processo de trabalho da ESF Liderança Comunicação Comprometimento Ser educador Habilidades com planejamento estratégico situacional Habilidades com sistemas de informação Trabalho em equipe Tomada de decisão Coordenação Visão estratégica Negociação Inovação Conhecimento em atenção à saúde Tomada de decisão Comunicação Liderança Ser educador Gerenciamento de recursos humanos Gerenciamento de recursos físicos e materiais Gerenciamento de sistemas de informação Compreensão da natureza humana Ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação Relações com o contexto social Formação técnico-científica Compreensão da política de saúde Reconhecimento dos perfis epidemiológicos Reconhecimento da saúde como direito Atuação de forma a garantir a integralidade Atuação nos programas de assistência integral Diagnóstico e solução de problemas de saúde Intervenção no processo de trabalho Trabalho em equipe Enfrentamento de situações de mudança Reconhecimento das relações de trabalho e sua influência Formação de recursos humanos Resposta às especificidades regionais de saúde através do planejamento estratégico Coordenação do trabalho da equipe de enfermagem Comprometimento ético, humanístico e social Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.</p>	1.987,19*
Técnico de Enfermagem	12	40 horas	<p>Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.</p>	1.099,40*



Cirurgião Dentista	06	40 horas	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.	3.327,38*
Auxiliar de Saúde Bucal	06	40 horas	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; e Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.	906,97*
Técnico de Serviço de Saúde Pública I – Recepcionista	06	40 horas	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; e Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.	1.037,17*
* Agente Comunitário de Saúde	31	40 horas	Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.	792,15*

***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
QUANTITATIVO DE VAGAS POR REGIÃO**

ÁREA	QUANTITATIVO DE VAGAS POR REGIÃO
Área da Estratégia de Saúde da Família Dr. Ênio Cunha II	01
Área da Estratégia de Saúde da Família Aeroporto II	02
Área de Estratégia de Saúde da Família Jacadigo	
* A Área de Estratégia de Saúde da Família do Jacadigo é todo o Assentamento do Jacadigo.	01
Área de Estratégia de Saúde da Família Dr. Fernando Moutinho III	07
Área de Estratégia de Saúde da Família Maria Leite I	07
Área de Estratégia de Saúde da Família Maria Leite II	07
Área de Estratégia de Saúde da Família Dr. Breno de Medeiros III	06
TOTAL	31



ANEXO II DO EDITAL Nº 12/01/2014 – Abertura de Inscrições
Processo nº 35724/2014

ANEXO III DO EDITAL Nº 12/01/2014 – Abertura de Inscrições
Processo nº 35724/2014

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CARGO e FUNÇÃO (como está no edital)	<input type="checkbox"/> Enfermeiro; <input type="checkbox"/> Técnico de Enfermagem; <input type="checkbox"/> Cirurgião Dentista; <input type="checkbox"/> Auxiliar de Saúde Bucal <input type="checkbox"/> Técnico de Serviço de Saúde Pública I – Recepcionista <input type="checkbox"/> Agente Comunitário de Saúde Área: _____

NOME			
DATA DE NASC		SEXO	CPF
ENDEREÇO		Nº	CIDADE
CEP		BAIRRO	
CONTA BANCARIA		BANCO	
TELEFONE(S)			
Declaro que aceito as condições descritas no Edital Nº 04/01/2014, que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato. Corumbá, _____ de _____ de 2014. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO			

Favor trazer preenchido

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
NOME DE CANDIDATO:
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):
<input type="checkbox"/> Enfermeiro; <input type="checkbox"/> Técnico de Enfermagem; <input type="checkbox"/> Cirurgião Dentista; <input type="checkbox"/> Auxiliar de Saúde Bucal <input type="checkbox"/> Técnico de Serviço de Saúde Pública I – Recepcionista <input type="checkbox"/> Agente Comunitário de Saúde –Área: _____
DATA: _____ / _____ / 2014.
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA EGOV/CORUMBÁ-MS:

CURRICULUM VITAE	
NOME:	
CARGO e FUNÇÃO:	
<input type="checkbox"/> Enfermeiro; <input type="checkbox"/> Técnico de Enfermagem; <input type="checkbox"/> Cirurgião Dentista; <input type="checkbox"/> Auxiliar de Saúde Bucal <input type="checkbox"/> Técnico de Serviço de Saúde Pública I – Recepcionista <input type="checkbox"/> Agente Comunitário de Saúde Área: _____	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/ funções nos últimos dois anos). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação)	
*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma).	
Cursos de Capacitação últimos 5 (cinco anos) *Só serão validos certificados dos anos de 2010 a 2014 – Na área em que esta se candidatando.	
*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração, certificado ou diploma).	

TRAZER PREENCHIDO



ANEXO IV DO EDITAL Nº 12/01/2014 – Abertura de Inscrições
Processo nº 35724/2014

ANÁLISE DE TÍTULOS

PARA O CARGO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

FUNÇÃO: _____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	20,0	20,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado	40,0	40,0	
03	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado	40,0	40,0	
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2010, observando-se:			
	a) carga horária mínima 100h.....	5,0	5,0	
	b) carga horária mínima de 60h.....	4,0	8,0	
	c) carga horária mínima de 40h.....	3,0	6,0	
	d) carga horária mínima de 20h.....	2,0	4,0	
05	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	10,0	60,0	
TOTAL DE TÍTULOS				

Corumbá/MS, _____ de _____ de 2014.

ANEXO V DO EDITAL Nº 12/01/2014 – Abertura de Inscrições
Processo nº 35724/2014

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO

SOLICITAÇÃO:

À Comissão Organizadora.

Solicito a revisão do resultado do Processo Seletivo para contratação temporária para exercer atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS - EDITAL Nº 12/01/2014 –Processo nº 35724/2014.

Justificativa: _____

Corumbá, _____ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato

Nome: _____

RG: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:
 Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa;
 Usar formulário de recurso individual para cada questão;
 Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos;
 Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: _____ / _____ / 2014.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____

ANEXO VI DO EDITAL Nº 12/01/2014 – Abertura de Inscrições
Processo nº 35724/2014

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Saúde	Silvia de Medeiros Vieira	1461
Saúde	Claudio Junior de Alencar	7380
Saúde	Maria Leatrice Bechuate	4289

Corumbá/MS, 19 de Agosto de 2014.

OSANA DE LUCCA
 Diretora Presidente - EGOV
 Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

EDITAL Nº13/02/2014
Processo nº37007/2014

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital Nº 13/01/2014 da Matrícula no Curso de Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal do Município de Corumbá-MS.

1. Suprimir do Item 4 (quatro) a alínea f.

2. A incluir no quadro anexo I do Edital Nº 13/01/2014 os nomes abaixo relacionados:

Nº	MAT	NOME	ADMISSÃO
1	7080	Adriano Rodrigues de Oliveira	10/02/2009
2	3528	Amadeu Junior da Silva de Jesus	03/03/2004
3	3443	Carlos Henrique Freitas da Silva	03/03/2004
4	3205	Claudia da Silva Barros de Mello	07/03/2007
5	3449	Claudinei Soares Gonçalves	03/03/2004
6	6277	Cristiano de Lima Rôa	19/08/2005
7	6063	Daniel Cassios Oliveira	01/04/2005
8	7436	Diego Vieira Bertini	28/09/2009
9	5540	Elves Prey Campos Flores	05/08/2008
10	3444	Elvis Mendes Merida	03/03/2004
11	1973	Enrique Hertz Monteiro Cezaretti	05/12/2006
12	3530	Francislene Maria Rodrigues Pereira	03/03/2004
13	1574	Jeferson de Pinho Braga	05/12/2007
14	6424	Johny Carmo Canavarros das Neves	01/12/2005
15	4678	Joilson Nunes Nascimento	10/11/2008
16	3438	José Marcondes Oliveira Cruz	03/03/2004
17	6895	Lucas Ribeiro Pereira	10/11/2008
18	6042	Maciel Corrêa da Silva	01/04/2005
19	6284	Marcelo da Silva Rey	19/08/2005
20	3610	Mário Márcio Martins de Paiva	22/03/2004
21	3851	Martimiano da Silva Ribeiro	06/03/1991
22	6281	Masmud Midon de Moraes	19/08/2005
23	1700	Miguel Soares	03/03/2004
24	3539	Paulo Alves	03/03/2005
25	7431	Paulo Victor de Souza S. Aculha	28/09/2009
26	1576	Ronaldo Cândia Flores	10/11/2006
27	335	Samoel Aquino Flores	26/02/1992
28	7091	Sebastião do Nascimento Miranda	10/02/2009
29	3451	Stéfano Barbosa Souza	03/03/2004
30	3555	Waldinei Ferreira Seizer	03/03/2004

3. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Corumbá/MS, 18 de Agosto de 2014.

OSANA DE LUCCA
 Diretora Presidente-EGOV
 Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade - Processo nº 37.874/2014 - SMIC

Ratifico a Inexigibilidade com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul – Sebrae, CNPJ 15.419.591/0001-53, para locação de estande, com a finalidade de participação e exposição da Prefeitura de Corumbá na Feira do Empreendedor 2014, a realizar-se nos dias 21, 22, 23 e 24 de agosto, em Campo Grande/MS, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais). Corumbá/MS, 19 de agosto de 2014.

Assina: Pedro Paulo Marinho de Barros - Secretário Municipal de Indústria e Comércio

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 021/2014 – SMIHSP.

Processo nº 27.651/2014 – Tomada de Preços nº 006/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Equipe Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 82.595.174/0001-09.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo, no bairro Popular Nova no município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 1.313.210,60 (um milhão, trezentos e treze mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos).

Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias

Dotação Orçamentária: 31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

26.782.0101 – PROINFRA- CORUMBÁ.

5.062 – Implantação, Pavimentação e Conserv. das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais.

4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.

FONTES DE RECURSOS - 0170.000 – ROYALTIES.

0123 – CONTRATO DE REPASSE – Nº 308.574-17/2009/MCIDADES/CAIXA.

Data da Assinatura: 18/08/2014.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srº. Gerson da Costa Melo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e o Sr. Almir Antonio Diniz de Figueiredo, neste ato representado por Luciano Antonio de Carvalho Zacheo - Equipe Engenharia Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 33.637/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Jonilson Souza Soares

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Agente Comunitário de Saúde –para o atender o programa Pantanal das Águas com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:622,00(seiscentos e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.-Programa de Desenvolvimento Humano -PROD H

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

Fonte de recurso:1391

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:06/08 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Jonilson Souza Soares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização Nº 021/2014.

Processo: 7.164/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e J. M. Neiva - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços (Anexo I) do Edital, parte integrante desse contrato, objetivando o atendimento da SMASC.

Valor Global: R\$ 54.450,00.

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentaria: 23.10 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 15/08/2014.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Andréa Cabral Ule e Sr. José Martinez Neiva.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Geofísica Nº. 006/2014

Processo: 19.147/2014 FMAP

Partes: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e FERNANDES & MONTANHEIRO PREST. DE SERV. DE GEOLOGIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.018.442/0001-93.

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GEOFÍSICA.

Valor Global: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)

Duração: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária: 3394 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL; 33.90.35.00 Serviço de Consultoria; 4152 – PROAMB – Zoneamento Ecológico Urbano – ZEE; Ficha 352 – ICMS ECOLÓGICO

Data da Assinatura: 13/08/2014

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Luciene Deová de Souza – Fundação de Meio Ambiente e Filipe Montanheiro – Fernandes & Montanheiro Prest. de Serv. De Geologia e Assessoria em Proj. de Meio Ambiente Ltda

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO CME/MS Nº 361, 08 de julho de 2014.

CONCEDE À ESCOLA MUNICIPAL RURAL PÓLO Carlos Cárcano E EXTENSÕES, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Nº 01/CME/CEF aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 040/13 de Ratificação de Autorização de Funcionamento da Ensino fundamental,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica concedida a Ratificação de Autorização de Funcionamento da Educação Fundamental, por dois anos (julho de 2014 a julho de 2016). A Unidade Mantenedora deve atender ao inciso VII, do Artigo 20 da Deliberação CME/MS Nº 243/2009 e à Lei 10.098/00.

Art. 2º - O Processo de Ratificação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil deve ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, com antecedência, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor, após sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 08 de julho de 2014.

Leda Maria Alvarenga
Presidente do CME/Corumbá-MS.

HOMOLOGO: / /

Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Municipal de Educação.

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e para quem possa interessar que na Ata da Reunião realizada no dia 08 do corrente que a totalização dos pontos da Empresa Fixa Comunicação e Eventos Ltda ME, que foi de 53.328, constou erroneamente como sendo: 63.328.

Outrossim esclareço que a totalização correta foi efetuada em conjunto com os representantes das empresas Fixa Comunicação e Eventos Ltda ME e JRA Propaganda & Marketing Ltda que anuíram na mesma, sendo que, no entanto, para que não pare duvida as mesmas foram refeitas neste ato pelos membros da Comissão Processante de Licitação, quando então, novamente, se aferiu as seguintes médias: A Empresa JRA Propaganda & Marketing Ltda: 53.464. A Empresa Fixa Comunicação e Eventos Ltda ME: 53.328. A Empresa TIS Publicidade e Propaganda Ltda: 47.720.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração fazendo constar ainda a anuência dos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Corumbá/MS, 08 de agosto de 2014.

José Carlos Ribeiro da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANUENTES:

Janes da Silva Stral Nereide Moreira de Araujo
Membro Suplente